



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará  
Fone: (085) 3328-1375- E-mail: [camara.mulungu@yahoo.com.br](mailto:camara.mulungu@yahoo.com.br)

REQUERIMENTO Nº 015/2017. MULUNGU/CE, 06 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,  
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.  
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

O Vereador ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA (ANTÔNIO NETO), que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal para as providências necessárias.

Requer a viabilidade de acordo com as condições e realidades financeiras do Poder Executivo Municipal, de se construir 04(quatro) PASSAGENS MOLHADAS nas localidades Rurais sendo: 02(duas) na localidade de BARRO VERMELHO; 01(uma) na localidade de FLORESTA e; 01(uma) na localidade de RIO NILO neste Município de Mulungu.

**Justificativa**

Justifica-se o pedido por ter ocorrido uma boa precipitação de chuvas nessas localidades. E quando isso ocorre, há um elevado aumento de volume de água junto aos córregos e rios, onde existem PASSAGENS MOLHADAS, que atualmente estão necessitando ser reformadas ou construídas, pois são locais em que passam todos os dias pessoas; moradores da região e também, veículos para virem à sede do Município e até mesmo, a outros municípios, inclusive transportando suas produções de legumes, frutas e verduras.

E ainda, de acordo com o que preceitua o Art. 29 Caput e Art. 33 Caput do Código de Posturas Municipais:

*"Art. 29 - As estradas municipais, caminhos, PASSAGENS DE ÁGUA e outros que constituírem servidões públicas reger-se-ão pelas disposições deste capítulo."*

*"Art. 33 - As estradas vicinais serão consertadas anualmente pela Prefeitura, de acordo com as disponibilidades orçamentárias."*

Nestes termos, informo a Vossa Excelência que encaminharei depois de ouvido o Plenário desta Casa, cópia desta proposição aos interessados para tomarem ciência de nosso pedido.

Requer e Justifica-se

Anto. Barbosa Vieira  
ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA  
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
APROVADO

08 de MARÇO de 2017  
PRESIDENTE